



ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, NA RUA MARIA DEUSDETE FERREIRA COELHO, S/N, BAIRRO APARECIDA EM CAPELINHA/MG.

A Prefeitura Municipal de **Capelinha/MG**, por meio de sua Comissão de Licitações, torna pública a presente ERRATA ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 18/2025.

No item **9.14** do Edital, onde se lê:

“Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Francisco Sá/MG**, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.”

Leia-se:

“Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Capelinha/MG**, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.”

LICITAÇÕES & CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Capelinha/MG, 27 de novembro de 2025.

**Leonardo Almeida Santos
Agente de Contratação**